

PORTARIA COREN/RN N° 066/2020

Designa Empregados Públicos para atuação no Municípios de Caicó e Mossoró-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio logístico e tecnológico para a mudança de prédio da subseção em Caicó-RN.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 139ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20/07/2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os Empregados Públicos, abaixo listados, para realização de atividades de Apoio Logístico e Tecnológicos, de modo a permitir a atuação da Subseção em Caicó, em novo prédio, no período de 27 a 31/07/2020, nos municípios de Caicó e Mossoró-RN.
 - Clécio de Souza Góis-Assessor da UIRC:
 - Iran Vital da Silva-Assessor do DTIC.
- **Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.
- Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de julho de 2020.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. º 52.113-ENF

Presidente

Flåvio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 -ENF

Conselheiro Secretário